

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇAS CORPORATIVAS 2023

## IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	06.281.794/0001-95
Sede	São Luís/MA
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Maranhão
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Capital Fechado
Abrangência de Atuação	Nacional
Sector de Atuação	Serviços, Projetos e Parcerias
Diretor-Presidente	<b>Cassiano Pereira Júnior</b> E-mail: gabiente@MAPA.ma.gov.br
Conselheiros de Administração Subscritores da Carta Anual	<b>Aline Ribeiro Duailibe Barros</b> CPF: ***.116.333-** <b>Ana Caroline Moreira Hortegal</b> CPF: ***.989.743 -** <b>Conceição de Maria Gonçalves Nascimento</b> CPF: ***.428.691-** <b>Frederico Clementino Ângelo</b> CPF: ***.641.313-** <b>Joseildo Silva Moraes</b> CPF: ***.204.563-** <b>Telma Costa Tomé</b> CPF: ***.044.303-**
Diretores Subscritores da Carta Anual	<b>Cassiano Pereira Júnior</b> Diretor-Presidente CPF: ***.710.303-** <b>Henrique Moraes Bogéa</b> Diretor Administrativo e Financeiro CPF: ***.309.307-** <b>Jorge Antonio Abreu Oliveira</b> Diretor de Loterias CPF: ***.268.763-** <b>Diego Robert Santos Maranhão</b> Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços CPF: ***.283.763-** <b>Aníbal Verri Pinheiro</b> Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários CPF: ***.689.904-**
Data da Divulgação	16/07/2024

## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO GERAL</b> .....	1
1. A MARANHÃO PARCERIAS S.A.....	4
2. ORGANOGRAMA .....	8
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO .....	9
4. EIXOS DE ATUAÇÃO .....	11
5. AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	13
6. PROJETOS E SERVIÇOS .....	17
7. AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS.. .....	26
8. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO .....	27
9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	30
10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES.....	31
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	33
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....	36

## **1. A MARANHÃO PARCERIAS S.A**

A Maranhão Parcerias S/A, doravante denominada MAPA, sociedade de economia mista, companhia de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, com endereço na Av. Vitorino Freire, nº 29. Edifício Cesário, Centro (Praia Grande) – São Luís – Maranhão, CEP 65030-015, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE, (Decreto Estadual nº 37.577, de 18 de abril de 2022, art. 5º, II), é regida por estatuto próprio, especialmente, pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelas Leis Estaduais nº 11.000, de 02 de abril de 2019 (alterada pelas Leis Estaduais nº 11.140, de 23 de outubro de 2019 e 11.389, de 21 de dezembro de 2020), Lei nº 11.578 de 01 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.969, de 26 de outubro de 2022, pelo Decreto Estadual nº 33.853, de 02 de março de 2018, e demais legislações aplicáveis.

A MAPA tem por objeto social:

- I. gerir os ativos a ela transferidos ou que tenham sido adquiridos a qualquer título, a fim de promover desenvolvimento socioeconômico de relevante interesse coletivo;
- II. administrar os direitos e obrigações remanescentes das empresas a ela anteriormente incorporadas, ressalvadas as competências da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID quanto à gestão dos imóveis destinados ao Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB-MA);
- III. prestar serviços técnicos, administrativos e gerais em especial, aos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além do setor Privado, em especial nas seguintes áreas:

- a) locação de mão-de-obra que atenda às áreas de conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância, portaria, copeiragem, cozinha e serviços temporários;
- b) administração de bens imóveis, inclusive estradas, condomínios e estacionamentos rotativos;
- c) obras e serviços de engenharia;
- d) impressão, informática e Tecnologia da Informação (TI);
- e) prestar serviços de gerenciamento de documentos, incluídos os de digitalização, indexação, consultoria e gestão arquivista;
- f) gestão e acompanhamento de contratos administrativos;
- g) políticas e ações envolvendo Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, da Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, do Manejo Sustentável de Florestas e do Aumento de Estoques de Carbono Florestal (REDD+), da Gestão de Ativos Ambientais e de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), especialmente funcionando como mecanismo econômico-financeiro.

IV. colaborar, apoiar, viabilizar e garantir a implementação do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;

V. estruturar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, projetos de concessões, parcerias público-privadas, desestatização e outros projetos de relevante interesse público e privado fornecendo subsídios técnicos e auxiliando sua implementação, conforme diretrizes fixadas pelo Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas;

VI. auxiliar órgãos e entidades da Administração Pública de outros entes federativos na formulação e implementação de projetos de concessões, parcerias público-privadas, desestatização, parcerias em geral e outros projetos de relevante interesse coletivo;

VII. administrar, gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo Imobiliário Estadual – FEI, podendo deliberar sobre a gestão e alienação dos bens e direitos do fundo;

VIII. explorar o serviço de loteria estadual, nos termos da legislação específica Lei nº 11.389/2020 e demais legislações aplicáveis a espécie;

IX. atuar em outras atividades congêneres às previstas neste artigo;

X. administrar, gerir e representar, judicial e extrajudicialmente, o Fundo Garantidor de Parcerias - FGP, nos termos da Lei Estadual nº. 11.140/2019;

XI. gerir os imóveis transferidos pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA e demais entidades da Administração Direta ou Indireta.

XII. firmar convênios, acordos de cooperação ou congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública da União, do Estado e Municípios ou com particulares a fim de que realizem investimentos prioritários no Estado do Maranhão;

XIII. auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Maranhão e na mobilização de ativos do Estado;

XIV. emitir garantias aos projetos de Parcerias Público-Privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004;

XV. atuar em outras atividades relacionadas com as finalidades previstas neste artigo.

XVI. gerenciar Agência de Fomento com a finalidade de financiamento de projetos de desenvolvimento, no Estado do Maranhão, que promovam benefícios econômicos e ou sociais às áreas de sua influência, em consonância com o Plano de Governo e com as necessidades e potencialidades locais, observadas as seguintes diretrizes gerais:

a) identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o estado, de forma a atrair novos investimentos, manter e valorizar os existentes e preservar de forma persistente a capacidade de desenvolvimento do maranhão;

b) desenvolver, dentre outras ações, programas de recuperação de setores, atividades econômicas e empresas baseadas no maranhão, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade, contribuindo para a sua permanência e prosperidade;

c) desenvolver ações que abranjam todo o território do estado, com ênfase especial para as áreas deprimidas e de ocorrência de problemas climáticos, adotando soluções que permitam não apenas a convivência com esses

problemas, mas principalmente a sua utilização como vantagem competitiva;

d) apoiar a implementação de projetos que deverão, necessariamente, gerar benefícios diretos e mensuráveis para o estado e sua população, atendendo, no mínimo, aos requisitos de promoção de empregos dignos e renda justa para os trabalhadores e produtores, melhoria da qualidade de vida, saúde, educação, cultura, capacitação e elevação moral das populações, preservação, recuperação e valorização do ambiente, bem como cumprir a responsabilidade social que lhes é inerente;

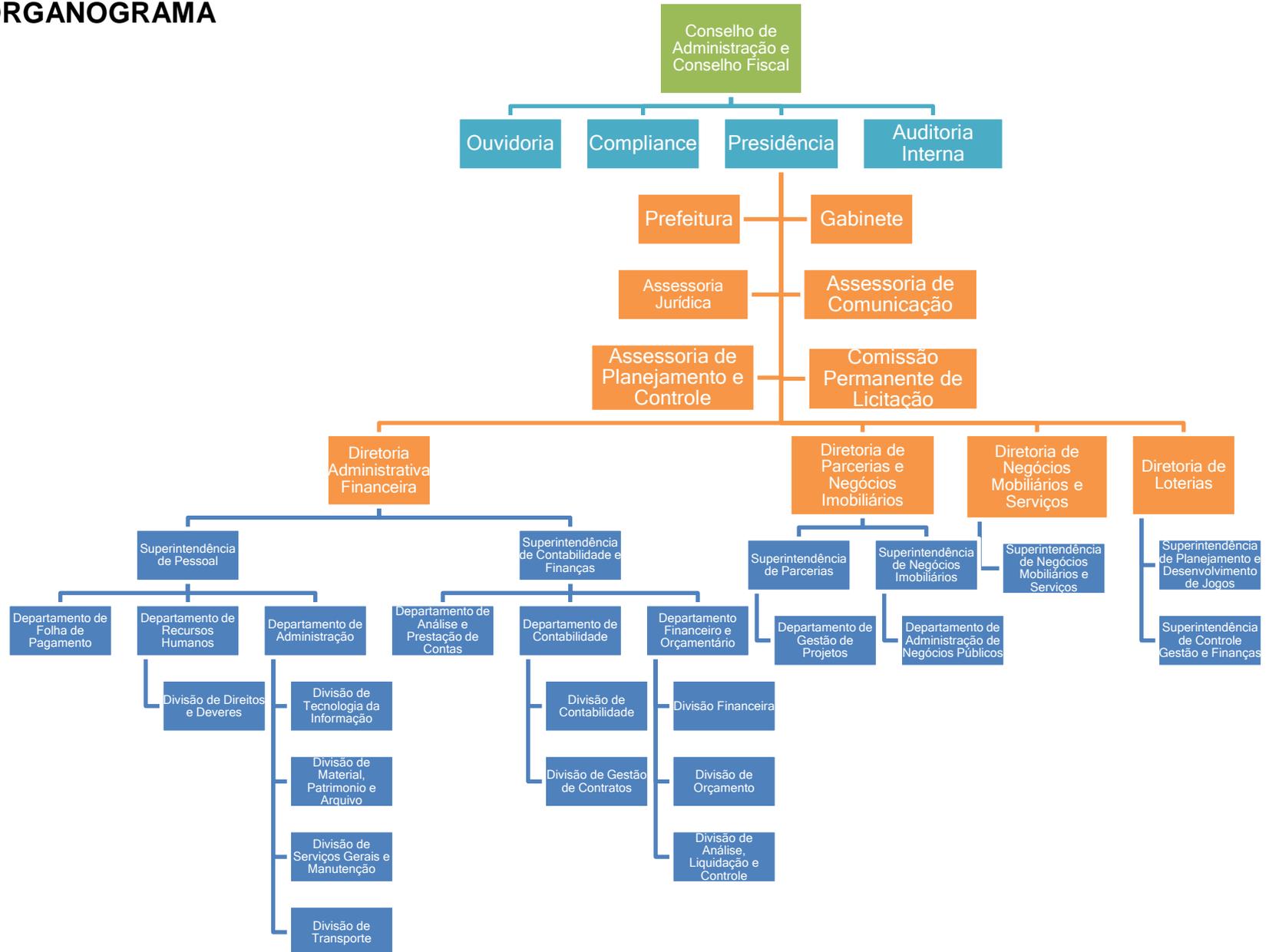
e) deverão ser priorizados os empreendimentos cujo valor agregado permaneça o máximo no estado, sejam voltados para os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização, aproveitando e desenvolvendo os potenciais de recursos humanos, naturais e institucionais do maranhão e contribuam para acelerar o crescimento econômico de sua área de atuação, voltados preferencialmente para:

- 1 - setor agropecuário, industrial, comercial e de serviços, com destaque às micro, pequenas e médias empresas;
- 2 - a instalação de empreendimentos pioneiros com processo de produção simples e que substituam as importações estaduais, e os que utilizem matéria-prima local;
- 3 - a ampliação da oferta de energia elétrica;
- 4 - construção e ampliação de armazéns, silos e frigoríficos;
- 5 - o desenvolvimento do turismo;
- 6 - a exploração sustentável dos recursos naturais;
- 7 - a constituição e ampliação de empresas privadas para exploração de serviços de utilidade pública;
- 8 - outros serviços de interesse público estadual.

A Diretoria Executiva da MAPA através desta Carta Anual apresenta os resultados obtidos no exercício social de 2023, assim como apresenta as principais realizações e ações desenvolvidas.

Esta carta objetiva garantir ao público o acesso direto à informação sobre as principais atividades realizadas na Empresa, bem como os resultados para o exercício de 2023.

## 2. ORGANOGRAMA



### **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E CONTROLE INTERNO**

A estrutura de governança e controle interno da MAPA abrange a interligação funcional e corporativa de órgãos estatutários e setores da empresa, visando o cumprimento da legislação, das regras contidas em seu estatuto social, suas políticas e demais normas aplicáveis, a saber:

#### **3.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O conselho de administração da empresa, órgão de deliberação estratégica e colegiada, composto de 7 (sete) membros, indicado pelo chefe do poder executivo e eleito na assembleia geral, tem suas competências, atribuições, funcionamento, composição e duração definidos em seu regimento interno.

#### **3.2 CONSELHO FISCAL**

O conselho fiscal é um órgão permanente que atua de forma colegiada e individual na fiscalização da empresa. Os membros do conselho fiscal devem seguir as normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e sua regulamentação, bem como as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que tratam dos poderes, deveres, responsabilidades, requisitos, impedimentos e remuneração desse colegiado.

O conselho fiscal funciona continuamente e é composto por 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, eleitos pela assembleia geral para mandatos de 2 (dois) anos, com possibilidade de 2 (duas) reconduções consecutivas. Após esse período, um membro do conselho fiscal só poderá retornar ao cargo após um intervalo equivalente a um mandato.

#### **3.3 DIRETORIA EXECUTIVA**

A Diretoria Executiva, órgão de gestão da empresa, compete as seguintes responsabilidades:

- I – elaborar e propor alterações do regimento interno desta empresa;
- II – gerir atividades da empresa e avaliar os seus resultados;

III – coordenar o plano anual de atividades, o planejamento e a proposta do orçamento, submetendo-os à aprovação do conselho de administração;

IV – coordenar e apresentar a prestação de contas anual, submetendo-a à apreciação do conselho fiscal e posteriormente ao exame e aprovação do conselho de administração;

V – admitir e dispensar pessoal;

VI – coordenar os serviços administrativos;

VII – executar outras competências inerentes à sua área.

### 3.4 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

À Assessoria de Planejamento e Controle (ASPLAN), órgão subordinado à presidência, compete as seguintes atividades:

- I. atender às demandas direcionadas pelo diretor-presidente;
- II. coordenar a elaboração da proposta orçamentária e acompanhar a execução orçamentária;
- III. conduzir a elaboração do planejamento estratégico e plano de negócios da empresa;
- IV. monitorar, manter organizado e atualizar o portfólio de projetos e ações finalísticas;
- V. elaborar relatórios de controle; e,
- VI. verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios.

Cabe, ainda, à ASPLAN estudar e sugerir soluções para assuntos de ordem econômico-financeiro-orçamentária de interesse da empresa, além de analisar e orientar a aplicação de normas gerais de controle ditadas pela legislação federal aplicável, legislação estadual específica e normas correlatas, no âmbito da sociedade de economia mista.

### 3.5 ASSESSORIA JURÍDICA

A Assessoria Jurídica (ASSEJUR) da MAPA é dividida em 2 (duas) coordenadorias:

- I. coordenadoria trabalhista; e,
- II. coordenadoria cível e administrativa.

Desta forma, a ASSEJUR visa a representação da empresa nas esferas administrativa, judicial e extrajudicial, assim como a legalidade de seus atos, além das atribuições constantes nos normativos internos da empresa.

## **4. EIXOS DE ATUAÇÃO**

As atividades da MAPA concentram-se no desenvolvimento das seguintes áreas e suas competências, a saber:

### **4.1 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS**

A área de negócios imobiliários é responsável por:

- I. Administrar os direitos e obrigações remanescentes das empresas que foram incorporadas no passado<sup>1</sup>;
- II. Gerir e administrar o Fundo Estadual Imobiliário – FEI, que destina recursos para compor as garantias dos contratos de parcerias;
- III. Gerir os imóveis transferidos pelo Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA e demais entidades da administração direta ou indireta.

### **4.2 NEGÓCIOS PÚBLICOS E PARCERIAS**

A Maranhão Parcerias tem como uma das suas principais atividades a realização de parcerias estratégicas com diferentes setores, buscando oportunidades de negócios que beneficiem o Estado do Maranhão. Cabe à MAPA gerenciar o Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privadas do Estado do Maranhão – FGP, que conta com recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE.

Além disso, a MAPA tem a função de colaborar, apoiar, viabilizar e garantir a implementação do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, que visa promover o desenvolvimento econômico e social do estado. Nesse sentido, a MAPA também é responsável por estruturar projetos de concessões, parcerias

---

<sup>1</sup> Exceto aqueles relacionados à gestão dos imóveis do Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana (REURB-MA), que são de competência da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID.

público-privadas, desestatização e outros projetos de interesse público, fornecendo subsídios técnicos e auxiliando sua implementação, conforme diretrizes fixadas pelo conselho gestor do Programa de Parceria Público-Privadas.

Ainda, a MAPA pode firmar convênios, acordos de cooperação ou congêneres com órgãos e entidades da administração pública da união, do estado e municípios ou com particulares, a fim de que realizem investimentos prioritários no estado do Maranhão. A MAPA também pode emitir garantias aos projetos de parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

#### 4.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o escopo de atividades da Maranhão Parcerias está o oferecimento de diversos serviços para atender às necessidades de entes públicos ou mesmo privados. A MAPA pode realizar locação de mão-de-obra qualificada para as áreas de conservação, limpeza, asseio, higienização, vigilância, portaria, copeiragem, cozinha e serviços temporários. Além disso, ela pode administrar bens imóveis, como estradas, condomínios e estacionamentos rotativos, realizando obras e serviços de engenharia.

Outra possibilidade é a prestação de serviços de impressão, informática e Tecnologia da Informação, bem como gestão e acompanhamento de contratos administrativos, na manutenção preventiva e corretiva predial e patrimonial, incluindo manutenção de aparelhos de ar condicionado, jardins e sistema de irrigação.

Na área de gestão, a MAPA pode atuar na prestação de serviços de gerenciamento de documentos, incluídos os de digitalização, indexação, guarda e gerenciamento de arquivos, consultoria e gestão arquivista.

É também uma atribuição da MAPA auxiliar o Poder Executivo na promoção do desenvolvimento econômico e social do estado do Maranhão e na mobilização de ativos do estado.

Por meio da Lei Estadual nº 12.015, de 05 de setembro de 2023, que altera as Leis Estaduais nº 11.389, de 21 de dezembro de 2023 e nº 11.000, 02

de abril de 2019, o serviço público de loteria do Maranhão foi reinstituído e a estrutura da Empresa Maranhense de Administra de Recursos Humanos e Negócios Públicos – EMARHP foi reorganizada, dando origem, assim, à Maranhão Parcerias. A partir disso, a MAPA passou a ser responsável também por explorar o serviço de loteria estadual.

Por fim, com a aprovação da Lei Estadual nº 11.578, de 1º de novembro de 2021, a MAPA passou a ter a função de agência de mercado, fomento e gestão financeira da política de REDD+ e PSA. Com isso, é função da MAPA, dentre outras atribuições, gerir e alienar os ativos e créditos resultantes dos serviços e produtos ambientais e de redução de emissões por desmatamento e degradação (REDD+) oriundos dos programas, subprogramas, planos e projetos relacionados ao Sistema Jurisdicional de REDD+ e PSA do Estado do Maranhão.

A Maranhão Parcerias (MAPA) se destaca pela extensa gama de serviços e possibilidades que pode oferecer, abrangendo diversas áreas e setores, sempre com o objetivo de atender principalmente às necessidades do povo do Maranhão. A empresa reconhece que seu papel vai além da prestação de serviços; ela é uma parceira no desenvolvimento do estado.

## **5. AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Em 2023, uma das prioridades da MAPA foi fortalecer as parcerias com os atores relevantes do seu contexto, visando estabelecer resultados benéficos para o crescimento da empresa e do estado do Maranhão.

A MAPA ampliou significativamente sua rede em 2023, superando as limitações de 2022, quando teve pouca interação com os *stakeholders*. A MAPA, através de seu presidente e diretores, participou de mais de 20 eventos, nacionais e internacionais, bem como diversas reuniões e diálogos, resultando na concretização de alianças estratégicas, a saber:

1. Assinatura de 4 (quatro) Acordos de Cooperação Técnica.
2. Assinatura de 1 (um) convênio de grande relevância, conforme descrito a seguir:

## 5.1 PROTOCOLO DE INTENÇÕES COM A UEMA

A MAPA assinou um Protocolo de Intenções com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) com o propósito de estabelecer uma cooperação técnica para consultoria de gestão e implementação de projetos e sistemas que possam promover o desenvolvimento socioeconômico de relevante interesse coletivo no estado.

Com isso, a MAPA pretende aproveitar a grande capacidade e *expertise* técnica da universidade em seus próprios projetos. A Marandu, agência de inovação da UEMA, apresentou para a equipe técnica da MAPA as diversas áreas em que a universidade, seus pesquisadores e seus grupos de pesquisa atuam. Com isso, pretende-se, entre outras ações:

- a. Ampliar arranjos de parcerias entre o estado do Maranhão e a iniciativa privada;
- b. Diversificar as oportunidades para a geração de trabalho e renda para a sociedade maranhense;
- c. Dinamizar a economia dos municípios maranhenses;
- d. Elevar indicadores de competitividade do Maranhão em relação a outros estados da federação.

Os serviços da universidade serão requisitados conforme a demanda dos projetos da MAPA, estando já as áreas técnicas devidamente cientes da parceria estratégica. Dessa forma, a empresa poderá reduzir seus gastos com consultorias privadas e aumentar a eficiência na prestação de serviços. O estado ainda ganha indiretamente pela maior cooperação e diálogo entre os órgãos da administração pública.

## 5.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ITERMA

A MAPA e o ITERMA (Instituto de Colonização e Terras) assinaram Acordo de Cooperação Técnica para execução de ações, formulação e implementação das atividades necessárias ao pleno desenvolvimento do Programa Estadual de Regularização Fundiária em área remanescente e

adjacentes dos conjuntos habitacionais da extinta COHAB/MA. Para isso, juntos irão executar as seguintes atividades:

- Identificar os núcleos informais a serem regularizados, organizá-los e assegurar a prestação de serviços públicos aos seus ocupantes, de modo a melhorar as condições urbanísticas e ambientais em relação à situação de ocupação informal.
- Criar unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre elas direitos reais em favor de seus ocupantes;
- Estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade;
- Prevenir e desestimular a formação de novos núcleos informais;
- Franquear a participação dos interessados nas etapas do processo de regularização fundiária.

### 5.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA (IPAM)

O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) firmado no mês de agosto com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) foca no aprimoramento estratégico e operacional da MAPA, tornando-a um mecanismo financeiro eficiente para políticas e programas relacionados ao REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal), Gestão de Ativos Ambientais e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA).

Os principais pontos do ACT são:

- *Assessoria Técnica para Estruturação da MAPA:* Auxiliar na configuração da MAPA como mecanismo financeiro do Sistema Jurisdicional de REDD+ e PSA no Estado do Maranhão.
- *Mecanismos de Diálogo:* Criar canais de comunicação para auxiliar negociações e decisões estratégicas em temas ambientais, mercado de carbono e PSA.
- *Compartilhamento de Experiências:* Promover a troca contínua de conhecimentos e melhores práticas relacionadas aos temas do acordo.

- *Incorporação de Altos Padrões Técnicos e Integridade Ambiental:* Melhorar metodologias e fluxos internos para aumentar eficiência, eficácia e efetividade em políticas públicas, ajudando a alcançar metas ambientais.
- *Formação de Parcerias e Captação de Recursos:* Apoiar o desenvolvimento de parcerias técnicas e a obtenção de financiamento para atividades ligadas ao REDD+, PSA e negócios sustentáveis.

#### 5.4 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM EMSERH

O Acordo de Cooperação Técnica assinado em dezembro com a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) tem como intenção a atuação conjunta voltada à modelagem, implantação, acompanhamento, consecução, elaboração de documentos editalícios, avaliação de estudos, emissão de parecer e formação de comissão mista voltados a projetos de interesse da administração pública estadual, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, na Lei Estadual nº 11.000, de 02 de abril de 2019 e suas alterações, e regulamento interno de licitação e contratos da MAPA.

Como primeiro plano de trabalho advindo do acordo firmado, tem-se a modelagem de uma solução de logística para gestão de estoque, armazenamento e distribuição de produtos para o estado do Maranhão. Além disso, essa solução está alinhada com um outro projeto que está sendo desenvolvido por uma das diretorias da MAPA referente à logística de medicamentos no estado.

O prazo de vigência do acordo é de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

#### 5.5 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (MOB)

O Acordo de Cooperação Técnica assinado em novembro com a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB) tem como objetivo unir esforços para a realização de projetos e parcerias direcionados às linhas semiurbanas de transporte público de São Luís e ao terminal rodoviário do município de Peritoró.

Atualmente, o estado do Maranhão possui 70 linhas semiurbanas e uma frota de 300 veículos que operam nos municípios da Região Metropolitana de São Luís: Raposa, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e São Luís. O acordo firmado tem como meta melhorar os serviços de transporte, proporcionando maior eficiência, segurança e conforto aos passageiros.

O prazo de vigência do instrumento é de 24 meses, podendo ser prorrogado por igual período, totalizando um prazo máximo de 48 meses.

## 5.6 NEGOCIAÇÕES COM O BANCO DO BRASIL

A MAPA e o Banco do Brasil visam a uma parceria para apoiar projetos que gerem ativos de carbono no mercado privado, assinaram no dia 28 de novembro de 2023, um Acordo de Confidencialidade (*Non Disclosure Agreement - NDA*) para garantir a segurança das informações trocadas.

A expectativa é que a parceria traga benefícios tanto para o meio ambiente quanto para os negócios envolvidos, impulsionando o mercado de créditos de carbono no Maranhão e gerando receitas para a MAPA.

## 5.7 LEILÃO DE IMÓVEIS

Entre as estratégias escolhidas pela MAPA para otimizar o uso dos seus recursos patrimoniais, apresenta-se o leilão de imóveis. Para isso, a empresa iniciou o mapeamento de seus imóveis que não estão sendo utilizados pelo estado para disponibilizarem em leilão.

Uma minuciosa análise da documentação de 19 imóveis foi iniciada e, após credenciamento de leiloeiro, o edital deve ser lançado. Considerando o valor de avaliação, a expectativa é que o leilão possa gerar uma receita mínima de R\$ 30.7 milhões, que contribuirá para a redução dos encargos financeiros atualmente suportados através da contabilidade da MAPA.

## 6. PROJETOS E SERVIÇOS

Uma das principais conquistas da atual gestão da MAPA foi ampliar e diversificar a sua carteira de projetos, buscando consolidar parcerias e contratos com diferentes atores e setores.

No início do ano, a MAPA contava com 15 projetos em potencial, mas apenas 9 deles estavam em andamento e outros 3 haviam sido suspensos ou descontinuados.

No final de 2023, a MAPA contabilizou 31 projetos desenvolvidos internamente, os quais podem ser divididos em projetos em andamento, editais lançados e serviços vigentes (ver Quadro 1) e quanto ao instrumento utilizado<sup>2</sup> para consolidação de parceria (ver Quadro 2). Evidencia-se que 12 (doze) deles se destacam por apresentarem boas perspectivas de continuidade e sucesso em 2024.

**Tabela 1: Serviços e projetos em desenvolvimento (2022-2023)**

	2022	2023
Projetos em andamento	9	31
Editais lançados	3	7
Serviços vigentes	1	2

Fonte: MAPA (2023).

**Tabela 2: Instrumentos utilizados para a realização de parcerias (2023)**

Credenciamento	Procedimento de Manifestação de Interesse Privado (PMIP)	Requisição de Proposta (RP)	Concessão de Uso	Parceria Público-Privada (PPP)	Termo de Permissão de Uso (TPU)
3	2	12	1	2	1

Fonte: MAPA (2023).

Os projetos em andamento são das mais diversas áreas prioritárias para o estado, dentre elas:

- Gestão, Tecnologia e Inovação (7 projetos);
- Produção, Infraestrutura Logística e Crescimento Econômico (4 projetos);
- Inclusão Socioproductiva (2 projetos);

<sup>2</sup> Existem 7 (sete) projetos que ainda estão sendo analisados para determinar o instrumento apropriado a ser utilizado. Para outros 3 (três) projetos, essa situação não se aplica.

- Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade (8 projetos);
- Cidades, Mobilidade Urbana e Qualidade de Vida (9 projetos) e;
- Segurança Pública e Defesa Social (1 projeto).

Além disso, os projetos são concebidos e desenvolvidos considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), garantindo que cada iniciativa contribua para a promoção da equidade social, a proteção ambiental e o crescimento econômico sustentável.

Essa abordagem holística reflete o compromisso assumido pela MAPA em alinhar nossos esforços com metas globais e assegurar um futuro mais promissor para o Maranhão e o mundo.

## 6.1 PROJETOS E SERVIÇOS EM DESTAQUE

### 6.1.1 TaxiGov

O TáxiGov Maranhão é um serviço inovador de gestão de transporte corporativo que oferece uma alternativa mais econômica e eficiente para o estado. Através de uma plataforma *online* exclusiva, o serviço possibilita o controle e a integração de contratos com empresas de transporte, reduzindo os custos e os riscos associados à manutenção, abastecimento, aquisição e locação de veículos.

O programa representa uma **economia de cerca de 60% para o estado** nas despesas com veículos.

Em 2022, o TáxiGov atendia a 32 órgãos do governo estadual. Em 2023, o serviço se expandiu e 6 novos órgãos na região metropolitana de São Luís se juntaram ao programa, somando 38, além da MAPA, com 4 (quatro) contratos vigentes, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 1: Órgãos atendidos pelo TáxiGov (2023)**

AGEM	IMESC	SEAD	SEDES	SEMU
CAEMA	IPREV	SEATI	SEDIHPOP	SEPLAN
DETRAN	ITERMA	SECAP	SEDUC	SETRES
EGMA	JUCEMA	SECID	SEEJUV	SETUR
EMSERH	MOB	SECMA	SEGOV	SINFRA
FAPEMA	PGE	SECOM	SEINC	UEMASUL

GASMAR	PROCON	SECTI	SEIR	
IEMA	SAGRIMA	SEDEPE	SEMA	

Fonte: MAPA (2023).

Atualmente, o Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial (INMEQ) está em processo de adesão.

### 6.1.2 Videomonitoramento

Em 2023, uma das novas atividades desempenhadas pela MAPA foi o fortalecimento da segurança por meio do serviço de videomonitoramento oferecido a órgãos do estado.

O objetivo é ampliar a segurança pública e a prevenção de crimes, por meio da instalação e operação de câmeras de segurança em pontos estratégicos. Para viabilizar esse serviço, a MAPA realizou um credenciamento de empresas especializadas nesse tipo de atividade, seguindo critérios técnicos e legais.

Três empresas foram credenciadas e poderão ser contratadas pelos órgãos e entidades interessados, conforme a demanda e a disponibilidade de cada um. A MAPA é responsável pela gestão dos contratos, o que gera uma economia de recursos para o estado, além de facilitar o controle e a fiscalização da qualidade e da eficiência do serviço.

Até o momento, a MAPA já firmou um contrato com a SECMA (Secretaria de Estado de Cultura), Procon e Setres (Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária), mas já está em negociação de adesão com mais 11 órgãos, são eles:

- |          |           |           |
|----------|-----------|-----------|
| 1. SEMA  | 5. ITERMA | 9. CAEMA  |
| 2. AGERP | 6. AGEM   | 10. SECTI |
| 3. SEDEL | 7. JUCEMA | 11. IPREV |
| 4. EGMA  | 8. SEDEPE |           |

Os dados de economicidade já verificados nos órgãos que aderiram ao programa são animadores, e devem servir para que outros órgãos do Estado

também se sintam estimulados a aderirem, conforme expresso no quadro a seguir:

**Tabela 3: Percentual de economia por meio videomonitoramento (2023)**

	CONTRATAÇÃO ANTERIOR	VALOR CONTRATADO MAPA	REDUÇÃO (%)
<b>SECMA</b>	R\$ 9.603.949,92	R\$ 1.144.951,50	88,08%
<b>PROCON</b>	R\$ 8.023.311,89	R\$ 1.048.245,00	86,94%
<b>SETRES</b>	R\$ 485.273,76	R\$ 222.024,00	54,25%

Fonte: MAPA (2023).

### 6.1.3 Casa das Dunas

O projeto trata de uma concessão à iniciativa privada para a administração, operação, manutenção e exploração comercial do complexo “Casa das Dunas”. O parceiro privado ainda deverá executar quaisquer adequações necessárias para a execução de suas atividades.

O equipamento público, em localização privilegiada em frente ao mar, em São Luís, encontra-se desocupado e em estado de deterioração. A concessão tem como objetivo o aproveitamento



econômico do imóvel, bem como sua conservação e manutenção, além de permitir o usufruto pela população por meio de uma ocupação regular.

A Requisição de Propostas está em fase final, com os projetos enviados e retificados pelas empresas credenciadas submetidos à avaliação técnica da comissão interna da MAPA. O investimento estimado para o projeto é de cerca de R\$ 15 milhões, custeados pela iniciativa privada.

### 6.1.4 Sítio Santa Eulália

O Sítio Santa Eulália é uma área com de mais de 200 hectares, localizado às margens da Av. Carlos Cunha e Via Expressa, em São Luís.

Devido à ausência de edificações e urbanização, o Sítio Santa Eulália tem sido constantemente invadido nos últimos anos, com crescimento desordenado de imóveis e ocupação irregular.

É essencial implementar um projeto de edificação e urbanização para aproveitar o potencial construtivo da região. O objetivo é transformar essa área em um espaço público acessível à população local e aos visitantes, por meio de uma ocupação regular que preserve meio ambiente, promova pesquisas na região e solucione os problemas de abandono e invasão do Sítio Santa Eulália.

O projeto, estruturado como um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), está em fase final e aguarda o recebimento dos estudos técnicos das 3 empresas credenciadas até março de 2024.

#### **6.1.5 Conectividade (Rede Óptica)**

O projeto consiste na instalação, operação e manutenção de infraestrutura de rede óptica de transporte de dados e serviços em protocolo de internet para a conexão de pontos de interesse da administração pública estadual. O objetivo é construir o *backbone* de fibra óptica do Estado, o que trará melhor qualidade dos serviços de telefonia e de internet.

Os projetos deverão considerar como locais de prestação prioritária dos serviços as 70 maiores cidades e 30 cidades com menor IDH do estado do Maranhão. Ainda estão previstos até 5 mil links de internet para uso do governo estadual e 500 pontos de WiFi abertos à população.

#### **6.1.6 Logística de Medicamentos**

O projeto visa apresentar soluções logísticas que permitam o armazenamento e a distribuição de produtos no estado do Maranhão. A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) deverá assumir o serviço de estocagem dos medicamentos do Estado, o que além de reduzir custos, evitará o perecimento dos produtos adquiridos.

### **6.2 PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO**

#### **6.2.1 Loteria do Maranhão (LOTEMA)**

A LOTEAMA mobilizará recursos adicionais que serão direcionados para áreas críticas de desenvolvimento no estado do Maranhão. Isso inclui melhorar a qualidade da educação, fomentar o crescimento econômico e social, e fortalecer a resiliência do estado diante de desastres e situações de calamidade pública. A loteria tem perspectiva de promover a arrecadação de recursos (por meio do entretenimento e da exploração de jogos lotéricos) para investimentos em seguridades social, educação, desenvolvimento econômico e social; e prevenção e combate a desastres e calamidades públicas no estado.

Atualmente, a LOTEAMA está na fase de planejamento operacional. A MAPA está trabalhando em conjunto com as empresas encarregadas para o funcionamento dos jogos lotéricos, além de organizar questões fundamentais para o início da operação relacionadas aos meios de pagamento, plano de jogos e fiscalização. O percentual médio da cascata é de 40% de arrecadação para o governo.

### 6.2.2 Parques Estaduais

O projeto é destinado ao desenvolvimento de modelagem voltada à gestão, operação, manutenção, conservação, preservação, ativação sociocultural e exploração econômica de Parques Estaduais em São Luís.



O objetivo consiste em criar parques urbanos vibrantes, acessíveis e seguros, impulsionando o desenvolvimento social e econômico da cidade. Na etapa atual do projeto, estão incluídos o Parque Estadual do Itapiracó, Rangedor e Lagoa da Jansen.

O edital (Procedimento de Manifestação de Interesse) deve ser lançado no primeiro trimestre de 2024, contando com prazo de 210 dias para a apresentação de estudos, dada a complexidade da matéria. Assim, a expectativa é de que a modelagem adequada seja já determinada em 2024, o que possibilitará a exploração dos parques no médio prazo.

O projeto deve beneficiar não apenas a região no entorno dos parques, que atrairá mais investimentos e serviços, mas toda a cidade de São

Luís com a melhoria dos espaços públicos, geração de empregos, promoção do turismo, preservação do patrimônio histórico e natural e fomento à cultura.



## **7. AMEAÇAS E OPORTUNIDADES OBSERVADAS NO AMBIENTE DE NEGÓCIOS**

Em 2023, a MAPA continuou a explorar oportunidades que beneficiam tanto a organização quanto os cidadãos do Maranhão. O apoio governamental e a potencial captação de recursos financeiros são catalisadores para o desenvolvimento de novas iniciativas e projetos que impulsionam o crescimento econômico do estado.

No entanto, a MAPA também enfrenta desafios. A dependência de recursos do tesouro estadual requer uma gestão financeira prudente e a busca por alternativas de financiamento. Além disso, as mudanças governamentais podem ameaçar a continuidade dos projetos desenvolvidos pela MAPA. Por isso, é essencial que a empresa estabeleça uma estratégia de longo prazo que assegure a continuidade dos projetos, independentemente da administração em vigor.

A MAPA, reconhecendo a realidade desses desafios, está comprometida em navegar por eles com diligência e foco. A empresa está determinada a continuar a servir ao povo do Maranhão, mantendo a qualidade, a eficiência e as diversas possibilidades através de seus projetos e serviços.

## 8. DADOS ECONÔMICOS-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

A MAPA é estatal dependente, nos termos inciso III, do art. 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), pois é controlada e recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral e de capital.

A empresa tem seu capital social dividido em 2.539.163.137 de ações, sem valor nominal, das quais 99,74% estão concentradas em poder do seu acionista majoritário e controlador, o Governo do Estado do Maranhão.

Desde o exercício financeiro de 2020, a política de injeção de recursos na companhia foi alterada pelo ente controlador. Valores deixaram de ser repassados na forma de subvenções para custeio e passou-se a efetuar aportes de recursos para a capitalização, na forma de adiantamentos para futuro aumento de capital, expandindo, financeiramente, sua participação acionária. Dessa forma, a Maranhão Parcerias S/A não está contemplada na Lei Orçamentária Anual – LOA para os exercícios orçamentários e financeiros desde então.

No entanto, as despesas e receitas são contabilizadas, para fins de controle interno, e serão demonstradas a seguir.

No campo das despesas, afirma-se que a empresa apresentou um aumento de 0,95% no seu valor total, em relação a 2022. Ressalta-se que neste grupo constam as despesas provisionadas referentes a salários ordenados, honorários da diretoria, conselhos – de administração e fiscal – e gratificações.

**Tabela 4: Despesas gerais e administrativas (2022-2023)**

<b>Categorias</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>
Despesas de pessoal	41.288.744	41.302.137
Encargos sociais	13.843.446	12.340.347
Serviços de terceiros	3.699.161	5.516.903
Despesas com materiais	33.373	67.131
Encargos diversos	209.906	218.021
Despesas de convênios e parcerias	-	193.185
<b>TOTAL</b>	<b>59.074.630</b>	<b>59.637.724</b>

Fonte: MAPA (2024).

Nota-se, em 2023, a presença de despesas relacionadas a convênios e parcerias. No entanto, o valor (R\$ 193.185,00) não chega nem a 1% do total das despesas do ano de 2023 – apenas 0,32%. Portanto, não representa a despesas de maior impacto financeiro. As categorias “serviços de terceiros” e “despesas com materiais”, cujos aumentos foram de 49,2% e 52,5%, respectivamente, embora expressivos, também não chegam a apresentar maior influência no crescimento das despesas, uma vez que, juntas, representam apenas 9,27% do total despendido em 2023.

A MAPA tem como objetivo aumentar sua receita por meio de duas estratégias principais:

- buscar novas oportunidades de projetos que gerem valor para o estado e para a sociedade; e,
- gerir de forma eficiente os seus recursos financeiros.

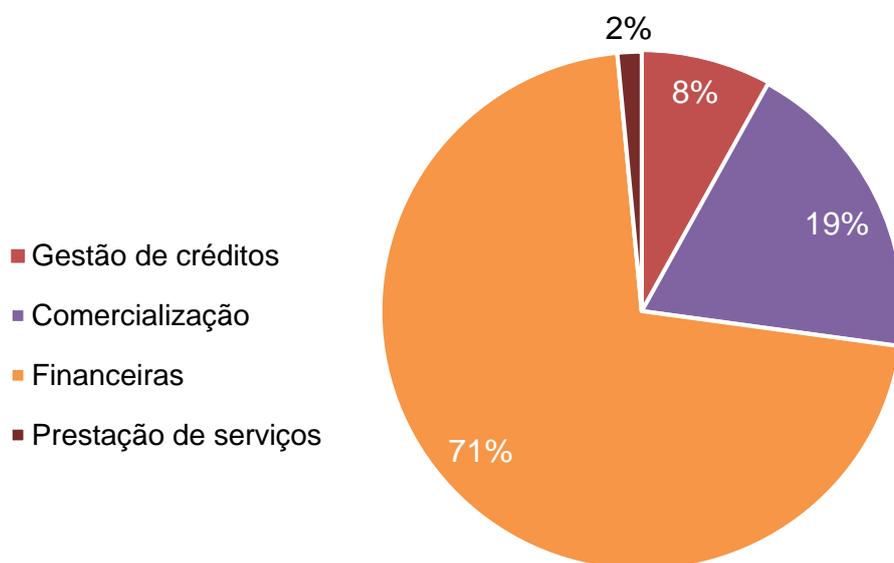
Quanto à arrecadação de receitas próprias, decorrentes de atividades operacionais, a MAPA auferiu, em 2023, R\$ 728.474,00 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), 28,25% a mais que no ano anterior.

**Tabela 5: Receitas de atividades operacionais (2022-2023)**

<b>Receitas de atividades operacionais</b>	<b>2022 (R\$)</b>	<b>2023 (R\$)</b>
Receitas na gestão de créditos	214.488,63	203.666,00
Receitas de comercialização	325.305,38	486.777,00
Receitas financeiras	1.384.763,29	1.812.821,00
Receitas de prestação de serviços	28.203,00	38.031,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.952.759,92</b>	<b>2.541.295,00</b>

Fonte: MAPA (2024).

**Gráfico 1: Percentual da composição de receitas da MAPA (2023)**



Fonte: MAPA (2024).

No que diz respeito às receitas de atividades operacionais, 71% correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras, enquanto as receitas de comercialização representam 19% do montante. As receitas de gestão de crédito, que também incluem receitas com locação, correspondem a 8% e por fim, as receitas com prestação de serviços contribuem com 2% do total de receitas da MAPA em 2023. Em relação a 2022, a arrecadação da MAPA 30,1% superior em 2023.

Algo que merece ser pontuado é que em 2022 o estado assumiu parte das dívidas da MAPA com precatórios, contabilizando R\$ 9.686.938,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais) como receitas extraordinárias; o mesmo não aconteceu em 2023. A arrecadação de receitas não operacionais em 2023 ficou por conta da recuperação de custos, que foi de R\$ 805.689,00.

Em relação aos resultados financeiros consolidados ao término do ano fiscal de 2023, apresentamos as Demonstrações dos Resultados dos Exercícios (DRE) para o intervalo entre 2022 e 2023. Estes dados detalham as receitas obtidas através das atividades operacionais e não operacionais, bem como as despesas correspondentes. Adicionalmente, os resultados líquidos são

evidenciados, refletindo o balanço entre receitas e despesas e indicando déficits recorrentes.

**Tabela 6: Demonstração de resultado do exercício (2022-2023)**

	2022	2023
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>567.997</b>	<b>728.474</b>
Receitas na gestão de créditos	77.200	62.650
Receitas de comercialização	325.305	486.777
Receitas de locação	137.288	141.016
Receitas da prestação de serviços	28.203	38.031
<b>DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>239.158</b>	<b>1.497.878</b>
Despesas na gestão de créditos	(185.832)	(185.832)
Despesas de tributação	(9.871)	(10.639)
Despesas financeiras (receita) financeira	434.861	1.694.348
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>807.155</b>	<b>2.226.352</b>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(59.074.630)</b>	<b>(59.637.724)</b>
Despesas de pessoal	(41.288.744)	(41.302.137)
Encargos sociais	(13.843.446)	(12.340.347)
Serviços de terceiros	(3.699.161)	(5.516.903)
Despesas com materiais	(33.373)	(67.131)
Encargos diversos	(209.906)	(218.021)
Despesas de convênios e parcerias	-	(193.185)
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>(58.267.475)</b>	<b>(57.411.372)</b>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>11.065.439</b>	<b>805.698</b>
Outras receitas extraordinárias	9.686.938	-
Recuperação de custos	1.378.501	805.698
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(47.202.037)</b>	<b>(56.605.674)</b>

Fonte: MAPA (2024).

## 9. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

**Tabela 7 – Composição salarial da Diretoria Executiva**

DESCRIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	HONORÁRIO
Diretor-Presidente	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor de Parcerias e Negócios Imobiliários	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor de Negócios Mobiliários e Licitações	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor Administrativo e Financeiro	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00
Diretor de Loterias	R\$ 10.017,31	R\$ 4.200,00

Fonte: MAPA (2023).

**Tabela 8 – Gratificação dos conselhos**

<b>CONSELHOS</b>	<b>MEMBROS</b>	<b>JETON<sup>3</sup></b>
Conselho de Administração	7	R\$ 3.960,00
Conselho Fiscal	3	R\$ 3.960,00

Fonte: MAPA (2023).

## **10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES**

A Avaliação de Desempenho é uma ferramenta essencial que busca aprimorar continuamente os resultados dos avaliados, aumentando a eficiência da administração pública. Ela é fundamental para medir a efetividade do desempenho e contribuir para o aperfeiçoamento da governança organizacional.

De acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o conselho de administração, sob a liderança do presidente, subscreve as avaliações de desempenho. Essas avaliações abordam a análise dos atos de gestão em termos de legalidade e eficácia administrativa, as contribuições para os resultados do exercício e a realização de objetivos.

A MAPA implementou o processo de Avaliação de Desempenho, focando no conselho de administração e diretoria executiva, enquanto colegiados e nos conselheiros de administração, diretores e presidente, através de autoavaliação individual.

Para a avaliação de desempenho, a MAPA considera as seguintes premissas:

- As avaliações de desempenho referem-se ao ano anterior;
- o tipo de avaliação aplicada é a interna, realizada pelo Conselho de Administração e seus membros;
- a coleta de dados é feita através de um questionário com perguntas abertas e fechadas.

Além disso, a privacidade e a segurança são garantidas para preservar a confidencialidade das avaliações.

---

<sup>3</sup> Gratificação, em dinheiro, paga aos membros de um grupo ou órgão colegiado (parlamentos, conselhos diretores, academias de letras etc.) pelo comparecimento a sessões ou reuniões.

As questões são agrupadas por similaridade nos três eixos presentes na legislação: atos de gestão, resultados do exercício e realização dos objetivos. Os resultados são então enviados ao Consad para conhecimento, validação e possíveis melhorias.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A MAPA, ao longo de 2023, procurou demonstrar sua determinação em se consolidar como um polo de desenvolvimento para o estado. A empresa otimizou suas áreas técnicas, modernizou e aprimorou iniciativas antigas, gerando mais oportunidades e avanços no desenvolvimento. Além disso, a empresa se reorganizou internamente, buscando aprimorar seus processos, reduzir custos e aumentar sua eficiência.

Com o realinhamento interno que realizado, foi possível alcançar marcos significativos em comparação a 2022:

- **o número de projetos em desenvolvimento praticamente quadruplicou;**
- **4 (quatro) editais a mais lançados;**
- **o dobro de serviços em vigor.**

Diversos projetos, tanto em andamento quanto em execução, que abrangem diversas áreas de atuação, como infraestrutura, energia, saúde, educação, segurança, cultura e turismo, então em fases avançadas de negociações e desenvolvimento.

Para isso, a empresa estabeleceu diversas alianças estratégicas com outros agentes públicos e privados, visando a uma ampliação nas perspectivas de novos produtos e serviços para o estado. A empresa também buscou fortalecer sua imagem institucional, divulgando seus avanços.

O processo interno de transformação, buscando alcançar a autonomia financeira, concretizar os projetos em andamento, diversificar a sua carteira de ativos e consolidar as suas relações com os demais agentes públicos e privados foi o grande diferencial da empresa para 2023. Essas medidas estão em consonância com as metas do governo estadual e visam promover o crescimento econômico e social do Maranhão.

**Quadro 5: Projetos da MAPA (2023)**

<b>Dimensão do plano de governo</b>	<b>Projeto</b>	<b>Status</b>	<b>Instrumento utilizado</b>
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	TáxiGov	Vigente	Credenciamento
7.7 Segurança pública e defesa social	Videomonitoramento	Vigente	Credenciamento
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Sítio Santa Eulália	Edital publicado	Procedimento de Manifestação de Interesse Privado
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Casa das Dunas	Edital publicado	Requisição de Proposta
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Mercado livre de energia	Edital publicado	Requisição de Proposta
7.2 Produção, infraestrutura logística e crescimento econômico	Logística	Edital publicado	Requisição de Proposta
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	Meios de pagamento	Edital publicado	Requisição de Proposta
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	Conectividade	Edital publicado	Procedimento de Manifestação de Interesse Privado
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Resíduos sólidos	Edital publicado	Requisição de Proposta
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	Gestão predial ( <i>facilities</i> )	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Angelim	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.3 Inclusão socioprodutiva	Casa do Maranhão	Em planejamento	Concessão de uso
7.2 Produção, infraestrutura logística e crescimento econômico	PPP MOB	Em planejamento	Parceria Público-Privada
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Aterro do Bacanga	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Parque Independência	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Hidrometração	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	Apoio administrativo ( <i>facilities</i> )	Em planejamento	Credenciamento
7.3 Inclusão socioprodutiva	Ceasa	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	TotensTech 4G-5G	Em planejamento	Termo de Permissão de Uso

7.2 Produção, infraestrutura e crescimento econômico	Serviços de ambulância	Em planejamento	Requisição de Proposta
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Prédios históricos (Centro)	Em planejamento	A definir
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Parques estaduais	Em planejamento	A definir
7.2 Produção, infraestrutura logística e crescimento econômico	Complexo do Espigão	Em planejamento	A definir
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Complexo Canhoteiro	Em planejamento	A definir
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	REURB - Programa Estadual de Regularização Fundiária Urbana	Em planejamento	Não se aplica
7.1 Gestão, tecnologia e informação	LOTEMA	Em planejamento	Não se aplica
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	REDD+ e PSA	Em planejamento	Não se aplica
7.4 Meio ambiente, recursos hídricos e sustentabilidade	Plano de Gestão de Resíduos Sólidos	Concepções iniciais	A definir
7.5 Cidades, mobilidade urbana e qualidade de vida	Trapiche de atracação Ponta d'Areia	Concepções iniciais	A definir
7.1 Gestão, tecnologia e inovação	Internet para as comunidades	Concepções iniciais	A definir

## **MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração da Maranhão Parcerias S/A declara que aprovou nesta data a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2023 em conformidade com o Art. 8º, inciso I, da Lei nº 13.303/16.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.